



O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto nº 9.572, de 05 de dezembro de 2019, que dispõe sobre o Sistema de Correição do Poder Executivo do Estado de Goiás - SISCOR/GO, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedores - CPPARF da Secretaria de Estado da Infraestrutura, responsável pelas apurações administrativas de atos ilícitos decorrentes de infrações à Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e à Lei Estadual n.º 17.928, de 27 de dezembro de 2021, e demais regramentos legais correlatos, instituída pela Portaria n.º 218, de 05 de dezembro de 2023 (54479573), que passará a ser constituída pelos seguintes servidores públicos:

I - TATIANA MARCELLI FARIA, CPF nº XXX.710.681-XX, que atuará como presidente,

II - LEONARDO FERREIRA DE SOUZA, CPF nº XXX.898.401-XX, que atuará como secretário;

III - TAÍS HELENA MUSSE ALMEIDA SILVA, CPF nº XXX.708.841-XX, que atuará como membro.

Art. 2º Ratificar os demais artigos da Portaria n.º 218/2023-SEINFRA (54479573).

Art 3º Determinar o encaminhamento deste ato à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas para identificação dos servidores designados e devidos registros; à Subsecretaria de Controle Interno e Compliance e à Superintendência de Gestão Integrada, para conhecimento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES
Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 451484

AUTARQUIAS

Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR

Portaria AGR 96/2024 - AGR

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999, em cumprimento ao disposto no art. 62, IV, da Lei nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012 e art. 11, IV, do Decreto nº 10.248, de 31 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Luciana Dutra Martins**, Gestora de Tecnologia da Informação, CPF: ***.649.751-**, para, sem prejuízo de suas regulares atribuições, atuar como gestora do Termo de Cooperação firmado entre a Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR e o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, cabendo-lhe fiscalizar, acompanhar e verificar o fiel cumprimento dos termos do referenciado instrumento, em todas as suas fases, competindo-lhe, inclusive, o acesso ao processo respectivo, documentos e informações, na forma da lei.

Parágrafo Único - No caso de férias e/ou afastamento legal do servidor titular disposto no Art. 1º dessa Portaria, o servidor **Francisco Modesto Gomes**, Assistente de Gestão Administrativa, CPF: ***.658.911-** assumirá as funções, enquanto durar o afastamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE.

WAGNER OLIVEIRA GOMES
Conselheiro Presidente

Protocolo 451315

AVISO

Consulta Pública nº 004/2024.

Processo nº 202200029003148.

Interessado: Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR.

Assunto / Objeto: Minuta de resolução normativa que trata sobre a alteração de dispositivos da Resolução Normativa nº 0018/2014 - CR, que dispõe sobre norma operacional e administrativa, penalidades, classificação e tarifas dos terminais rodoviários de passageiros do Estado de Goiás.

A Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.537.650/0001.69, localizada à Av. Goiás, nº 105, Centro, em Goiânia, Estado de Goiás, na forma legal, torna público que submeterá à Consulta Pública a minuta de resolução normativa que dispõe sobre a alteração de dispositivos da Resolução Normativa nº 0018/2014 - CR, para comentários e recebimento de sugestões do público em geral, até as **13:00** horas, do dia **26 de abril de 2024**, na seguinte forma:

- Os comentários e sugestões deverão ser formalizados por escrito:
 - Através de documento enviado por endereço eletrônico: consultapublicalegislação@agr.go.gov.br e/ou asep@goias.gov.br;
 - Deverá conter a identificação do autor da proposta, contendo: nome completo (pessoa física ou jurídica), endereço completo e CPF ou CNPJ.
 - As propostas deverão ser digitadas, fonte mínima 12 times *new roman* ou *arial*.
 - Identificar, se possível, o local exato no texto da resolução, a alteração/modificação proposta.
- Os comentários deverão ser fundamentados.
- A minuta estará disponível para consulta no sítio da AGR (www.agr.go.gov.br).
- As manifestações recebidas e as respostas serão disponibilizadas para consulta no sítio da AGR.

Goiânia, 03 de abril de 2024.

Wagner Oliveira Gomes
Conselheiro Presidente

Protocolo 451418

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 80-2024-GOINFRA. TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 46/2020-GOINFRA, REFERENTE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, PARA MONITORAMENTO, FISCALIZAÇÃO E APOIO AO CONTROLE VIÁRIO, COM COLETA, ARMAZENAMENTO E PROCESSAMENTO DE DADOS E IMAGENS, POR 36 MESES (LOTE 3). **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** SPLICE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** ACRESCEER AO CONTRATO Nº 46/2020-GOINFRA (SEI Nº 000016582602), COM REFLEXO FINANCEIRO POSITIVO, DE ACORDO COMO OS ITENS/SERVIÇOS ESPECIFICADOS NA PLANILHA S (SEI Nº 56564278), COM FULCRO NO ART. 65, INCISO I ALÍNEAS "A" E "B", § 1º, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93. **DO VALOR:** R\$ 190.882,80 (CENTO E NOVENTA MIL OITOCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** N.º 2024 43 80 26 782 1055 2.540 03, NATUREZA DE DESPESA N.º 3.3.90.39.63, TENDO O VALOR SIDO EMPENHADO, CONFORME NOTA DE EMPENHO N.º 2024.4380.011.00005, DATADA DE 01/02/2024 (SEI Nº 56373115-58144335-58170330). **PROCESSOS SEI Nº 202000036011939.**

Protocolo 451392

TERMO DE ADESÃO Nº 02/2024-GOINFRA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023 - da SSP-GO

A Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes, por meio de seu representante legal, o Presidente Lucas Alberto Vissotto Júnior, torna pública a adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2023 (SEI nº 52774698), oriunda do Pregão Eletrônico nº 072/2023 (SEI nº 56659018) da SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS (órgão gerenciador do registro de preços), para contratação da empresa **CS BRASIL FROTAS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº **27.595.780/0001-16**, que tem por